

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - ANO LETIVO 2025

CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DOS DOCENTES ANOS INICIAIS – REGENTE DE CLASSE

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024, e Portaria CGRH de 03 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo VUNESP 2024 - Docente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Regente de Classe, que não compareceram e/ou declinaram na sessão de alocação de vagas e os docentes classificados via Credenciamento Emergencial – Regente de Classe, Editais 001/2025 e 004/2025 para sessão de alocação nas escolas do Programa Ensino Integral, nas unidades escolares sob sua jurisdição dia **30 de Abril de 2025, às 13:30**.

Observações:

- 01.** Docentes contratados conforme Lei Complementar nº 1.093/2009, a alocação em nível de Diretoria de Ensino, seguirá a classificação do Processo Seletivo VUNESP/2024, conforme as diretrizes a seguir:
- a)** Docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Regente de Classe – contratados (categoria “O”) que não fazem parte do programa, candidatos à contratação ou com contrato celebrado em 2021, que pleiteiam designação no Programa Ensino Integral, devem estar habilitados na etapa de entrevista.
- 02.** Para designação o candidato deverá:
- Estar credenciado para a vaga que esteja sendo alocado.
 - Declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.
 - Comprovar os requisitos para o exercício da função.
- 03.** Estão impedidos de designação:
- a)** Docentes, em caso de cessação da designação no programa, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.
- b)** Docentes que tiverem sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo de credenciamento.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITARARÉ

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº
310Bairro do Cruzeiro, Itararé, SP
Fone: (15) 3531-8000
E-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

04. A alocação seguirá a lista de classificação VUNESP 2024 na qual os docentes contratados com avaliação favorável e os docentes que passaram por entrevista, conforme descrito no item 01 deste edital.

05. Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

4.1 - declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;

4.2 - declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;

4.3 - declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;

4.4 - declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

4.5 - demais documentos para concretizar a designação.

06. A alocação será validada após conferência da documentação apresentada pelos candidatos nas unidades escolares.

07. A sessão de alocação ocorrerá de forma online, utilizando a plataforma Microsoft Teams, no link <https://goo.su/XPawUoV>, com início às **30 de Abril de 2025, às 13:30**.

08. O candidato deverá entrar pelo link na data marcada. Caso ocorra algum imprevisto, ligar para o celular (11) 99001-5648

09. Os candidatos que forem chamados para escolha de vaga e não responderem ao chamamento, terão que aguardar o fim da lista para uma nova chamada.

Itararé, 28 de março de 2025.

Carla Ceriani
Dirigente Regional de Ensino